Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 22/05/19 89

(Rubrica do Presidente)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 080/89

INICIATIVA:

EDIL MANOEL PAIVA AMORIM

HISTÓRICO:

Autoriza a construção de parapeito e dá outras providências.

Dein: 3143 de 15/05/89

# AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem

	· Dis
Período da Presidência: 19 <u>89</u> a 19 <u>90</u>	CEM I WALL! AS
Presidente: Solimar Bueno Patrício	PROVADO EM MANIMINALIR 19 185
Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz	APROVADO EM TUNANIMINALIRIA POR 19 185
lº Secretário: <u>Jandir Sartório</u>	GESSOE A Malabille
2º Secretário: <u>Manoel Paiva <sup>A</sup>morim</u>	Sala das



CÂMALA MUNICIPA: CACHOEL O CE IT TE DATA 22/05/8 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEQUEDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº () 80/89.-

RegistronseseAutuo-so.

Sa Sa la chas Session, |221,051/1989

(Roundeaden-Fasiulenien)

- AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE PARA PEITO E DA AUTRAS/PROVIDÊNCI-AS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza do a construir parapeito em todos os muros de contenção já existente, bem como nos que venham a ser construidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de **1989.** 

Vereador

#### JUSTIFICATIVA:

Os muros de contenção, em sua madria a serem cons truidos, não permitem o mínimo de segurança aos transeuntes que se por ventura desequelibram não têm onde se ampararem.

Muitos são os acidentes já ocorridos por falta de segurança. E com a construção adesses parapeitos o número de aci dentes irão diminuir em quase sua totalidade.

Assim, caros colegas, temos a certeza de que pode remos contar com o integral apoio de Vossas Excelências para aprovação unanime da presente matéria.

Vereador, ADO UNADUMIDADIO

Sala das Sessors of 108.19 | 87.

Comissão de Justiça e Redação Ao Vereador

para relatar. Sala das Comissões,<u>01 106 | 1989</u>

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE	JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PROJETO DE	LEI № 080/89	
INICIATIVA:	EDIL MANOEL PAIVA DE AMORIM	
RELATOR:	MANOEL PAIVA DE AMORIM	

#### PARECER

Somos favoráveis a aprovação da presente matéria, tendo em vista, inúmeros acidentes ocorridos em muros de contenção de ruas, por falta de proteção ao pedestre, sendo alguns fatais.

Sala das Sessões, Ol de Junho de 1989.

PAULO CEZAR MARTINS

Presidente

MANOEZ PATVA DE AMORIM

Relator

LAURINDO SASSO

Membro

Comissão de Obras Ao Vereador	e Serviços Públicos
para relatar. Sala das Comissões,	0810611989
Presidente de	a Comissão



COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJETO DE	LEI	_ No_	080/89	
INICIATIVA:	EDIL MANDEL PAIVA DE AMORIM	_		
RELATOR:	WILSON DILLEN			

# PARECER

Somos favoraveis à aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo dar uma maior segurança aos transe-untes.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1989.

JOSÈ CARLOS AMARAL

Presidente

WILSON DILLEN

Polator

Jose Pilane!

/Mempro



COMISSÃO DE_	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
PROJETO DE	LEI	Nº	080/89	
INICIATIVA:	EDIL MANDEL PAIVA DE AMORIM			
RELATOR:	WILSON DILLEN		• .	-

# PARECER

Somos favoraveis a aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo dar uma maior segurança aos transe-untes.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1989.

JOSÈ CARLOS AMARAL

Presidente

MILAGN DALLEW

Relator

José Pianes Membro



COMISSÃO DE	JUSTICA E REDAÇÃO
PROJETO DE	DEI
INICIATIVA:	EDIL MANOEL FAIVA DE AMORIM
RELATOR:	MANCEL PAIVA DE AMORIM

#### PARECER

Somos favoráveis a aprovação da presente matéria, tendo em vista, inúmeros acidentes ocorridos em muros de contenção de ruas, por falta de proteção ao pedestre, sendo alguns fatais.

Sala das Sussões, Ol de junho de 1989.

Relator

LAURINDO SAST

Mehbro